

Handwritten signature

LEI N 2 72

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER - que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. 3.000,00 (três mil cruzeiros), destinado ao pagamento, no corrente exercício, de um auxílio ao Hospital Espirita de Marília.

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, a seguinte varva do orçamento:

III/3 28 4 - Despesas Diversas

III - Auxílio à Guarda Noturna Cr. 3.000,00.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1.949.

Handwritten signature of Odilon Xavier Cruz

ODILON XAVIER CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria em 28 de dezembro de 1.949.
Publicado por afixação no local de costume na data supra.

Handwritten signature
SECRETARIO